

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Deliberação nº CBT.001/2017, de14 de março de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Conselho de Campus na reunião do dia 09 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFLAGRAR** o Processo Eleitoral para escolha de representantes suplentes e titulares de docentes, técnico-administrativos e discentes, a fim de complementar a composição do Conselho do *Campus* Cubatão do Instituto Federal de São Paulo, de acordo com o Artigo 6º do Regimento dos Conselhos de *Campus* do IFSP, e baseando-se no código eleitoral elaborado para eleição do Conselho neste período de mandato.

Art. 2º - Os mandatos dos eleitos serão em complementação dos originalmente estabelecidos pela Portaria nº CBT.0084/2015, de 16 de outubro de 2015.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral Local deverá apresentar o resultado das eleições na reunião ordinária do mês de abril de 2017, e na impossibilidade até a reunião ordinária do mês de maio do mesmo ano. Será composta conforme a seguir:

Docente

Glauber Renato Colnago - Titular Anderson Yassuhiro Afuso - Suplente

Técnico Administrativo

Elisangela Maria de Souza - Titular

Maria Cristina Mariano Farias Diogo - Suplente

Discente

Roberto Fábio Conway Baccarat - Titular

Wilson Luis Chiconelo / Suplente

Robson Nunes da Silva

Presidente do Conselho de Campus do Campus Cubatão